

PUBLICAÇÃO DIA 13.08.2024: Projeto de Lei nº 10(2024) - Mensagem nº 46 - Governo do Estado; Medida Provisória nº18(2024) - Mensagem nº45 - Governo do Estado do Tocantins; Of. nº4928-2024 - Secretaria da Saúde

7 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

13 de agosto de 2024 às 16:52

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASP Comissões Vaina <coasp@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <alinefp1@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <munyefernandes@outlook.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <rsuarte86@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <deputadoluciano.oliveira@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <luciano.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mariwec@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mmbamarcelo@gmail.com>, "Dep. Moisesmar Marinho" <dep.moisesmar.marinho@al.to.leg.br>, "Dep. Moisesmar Marinho" <juridicomoisemarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olynto.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <tsbrunno@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <janadfreitas@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <patrickcosta78@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <somera.g@hotmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <ascomprofjuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinete@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <hvalim10@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <juridico@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <eduardoadv92@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Wiston Gomes" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <erika17gabinete@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistongomes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <uverlandes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <willianramon30@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <wiston.dias@al.to.leg.br>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

3 anexos

 **Projeto de Lei nº 10(2024) - Mensagem nº 46 - Governo do Estado.pdf**
2114K

 **Medida Provisória nº18(2024) - Mensagem nº45 - Governo do Estado do Tocantins.pdf**
1178K

 **Of. nº4928-2024 - Secretaria da Saúde.pdf**
571K



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 760 /2024

CUASP
Fl. Nº 18



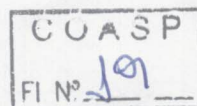
Requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais a convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos arts. 72, 80, §1º, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para a convocação de Sessão Extraordinárias tantas quantas necessárias, para a discussão e votação das matérias: Medidas Provisórias 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024 e 19/2024; Projetos 10/2024 e 11/2024, de autoria do Executivo; Projetos de Lei 02/2024 e 03/2024, de autoria do Tribunal de Contas; Projetos de Lei 307/2023, 513/2023, 539/2023, 603/2024(apensado 610/2024), 679/2024, 704/2024, 707/2024, 762/2024, 794/2024, 834/2024 e 835/2024, de autoria deste Poder, tendo em vista a relevância das matérias em epígrafe.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

Dep. Estadual **VANDA MONTEIRO**
Líder de Bloco do PV/CIDADANIA/PSDB/PCdoB/ e UNIÃO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18/2024

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Altera a Lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, que institui o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 4.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. VAI À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.

Palmas, 11 de setembro de 2024.

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Vilmar de Oliveira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18/2024**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 11 de setembro de 2024.


SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP